



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 036/2024

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados no Anexo Único deste Edital, para que compareçam à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura anexa à Prefeitura Municipal de Caarapó, sito à Avenida Presidente Vargas nº 465 centro, nesta cidade, no período de 27/06/2024 a 01/07/2024, conforme descrito no anexo, tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo nº 001/2023 – Homologado através do Edital nº 12.001/2023 datado de 20/02/2024.

O candidato convocado que não se apresentar na data estabelecida acima, será considerado automaticamente desistente.

Conforme o Edital de Abertura nº. 001.001/2023 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023:

19.4 Para contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos na data de apresentação:

- ✓ 01 foto 3x4 (recente);
- ✓ Cópia do RG;
- ✓ Cópia do CPF;
- ✓ Cópia do Título de Eleitor;
- ✓ Cópia da Carteira de Trabalho;
- ✓ Cópia de comprovação de Inscrição de PIS/PASEP Ativo;
- ✓ Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- ✓ Cópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- ✓ Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- ✓ Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- ✓ Cópia do CPF dos dependentes (se possuir);
- ✓ Cópia do comprovante de Residência Atualizado (conferir se aparece todos os dados do endereço);
- ✓ Cópia de Certificado de Escolaridade exigido para o cargo;
- ✓ Certidão de que está quites perante a Justiça Eleitoral;
- ✓ Certidão de Ações Cíveis e Criminais referente aos últimos 10 (dez) anos do(s) domicílio(s) do candidato(s);
- ✓ Declaração de Acúmulo ou não de Cargos;
- ✓ Declarações de Bens;
- ✓ Declaração de não ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- ✓ Qualificação e-social.
- ✓ Outros documentos listados no momento do ato convocatório.
- ✓ Laudo de Inspeção de Saúde, pelo médico do Trabalho DR. Silvio Antônio Ueda – CRM-MS 4623, em local e horário a ser pré-definido pelo Departamento de Recursos Humanos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

19.5 O candidato, após a convocação, deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura e ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Caarapó - MS, na data e horário indicado no Edital de convocação, munido cópia e originais de todos os documentos citados no edital.

O candidato convocado que não se apresentar na data estabelecida acima, será considerado automaticamente desistente deste edital.

Caarapó-MS, 26 de junho de 2024

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 036/2024 – ANEXO ÚNICO

AGENTE DE MERENDA ESCOLAR-SEDE

Local de Apresentação: Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Horário: 08h

Data 27/06/2024 a 01/07/2024

Inscrição	Nome	Total	Classificação
0040798	MARLI FERREIRA ROMEIRO CHAVES	47,00	07º

Caarapó, 26 de junho de 2024

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal